

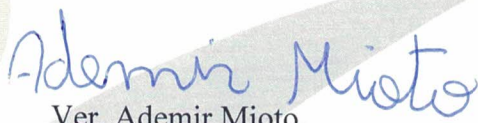
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias ao servidor Romoaldo Pelissaro.

O vereador Ademir Mioto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cecília do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º- Concede férias ao servidor Romoaldo Pelissaro 10 dias de férias contados a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Santa Cecília do Sul, 04 de fevereiro de 2026.



Ver. Ademir Mioto.

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em: 04.02.2026.

Vereador Aldecir Perondi.
1º Secretário.

Recebi em

04/02/26



Assinatura